



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015


O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D. O. U. de 13/12/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
Adelson Bernardo de Souza	050.650.345-32	02598.000015/2014-34	9056998-E
Altamirando de Oliveira	030.696.175-06	02006.000114/2013-58	530149-D
José Vieira Drumond	128.337.976-72	02006.001698/2013-89	712108-D
Ailton Siqueira Ferro	390.706.895-53	02006.001687/2013-07	734275-D
Ailton Siqueira Ferro	390.706.895-53	02006.001690/2013--12	734278-D
Genilson Florentino Arruda	058.210.455-68	02006.001819/2013-92	712757-D
Fertibahia Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	01.685.057/0001-34	02006.001708/2013-86	712110-D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Unidade Avançada do IBAMA de Vitória da Conquista – Bahia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 702 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, no horário de 7:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento à Unidade Avançada de Vitória da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2015


Ana Cacilda Rezende Reis
Chefe da UA de V. da Conquista - BA